

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8GDS-85MQC-CBSUU-MJZPT



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral CNM: 093344.2.0266402-89 DATA -

266402

30/08/2023

IMÓVEL: IDENTIFICAÇÃO DO Fração de 0,002868 que corresponderá Apartamento 101 (destinado a PNE), do Bloco 01 do Prédio a ser construído sob o nº111 pela Rua Aporuna, do Empreendimento residencial VIVA VIDA TRANQUILIDADE", a ser construído no terreno designado por Lote 02 do PAL 49359, de 2ª categoria, com área de 18.436,34m², na Frequesia de Santa Cruz, localizado do lado esquerdo de quem entra pelo cruzamento da Rua Aporuna com a Estrada da Pedra, à 258,00m do cruzamento da Rua Aporuna com a Rua Massapê, medindo o terreno no todo: 53,00m de frente: 101,37m de fundos, onde é atingido por uma FNA de 1,40m de largura confrontando com terreno da Rua Massape de propriedade de José Correía Teixeira e dá Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S/A. sucessores; 228,10m à direita, confrontando com Lote 01 de propriedade de Araquacema Empreendimentos Imobiliários Ltda ou sucessores; e 235,13m à esquerda em três segmentos: 14,33m, mais 53,92m, mais 166,88m, onde é atingido por uma FNA com 24,00m de largura a partir do eixo da vala, confrontando com o Lote 03 de propriedade de Araquacema Empreendimentos Imobiliários Ltda ou sucessores; tendo o referido imóvel Área Privativa Coberta Padrão de: 41,27m2; Área Coberta Padrão Diferente ou descoberta; Não Há; Área Privativa Total de: 41,27m2; Área de Uso Comum Total (m2); 54,13m2; Área Real Total de: 95,40m2; Área da Unidade Equivalente em Área de Custo Padrão (m2); 59,67m2;...... CADASTRO: Inscrição Municipal n°3234959-9(MP), CL n°05249-8....... PROPRIETÁRIA/INCORPORADORA: ARAGUACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF sob o n° 31.260.645/0001-97. terreno em maior porção por Permuta feita com APORUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme Escritura Pública de Permuta de Bens Imóveis, de 01/10/2019, do 1º Ofício de Notas, desta cidade, L°5918, às fls.041/048, registrado nesta serventia sob o R-6 da matrícula 248091, em 21/10/2019 e Desmembramento averbado sob o AV-7 da citada matrícula, memorial de incorporação registrado sob o R-4 da matrícula 259695 em 24/06/2020, averbação de PAL averbado sob o AV-1 da citada matrícula em 13/04/2020, retificação de metragens averbado sob o AV-2 da matrícula 259695 em 13/04/2020, alteração de FNA averbado sob o AV-98 da AV - 1 - M - 266402 - FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2° do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se como futura unidade autônoma, estando inserido projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Rio de Janeiro, RJ, 30/08/2023. O OFICIAL. Diego Goulart de Mattos

7 Escrevente Matricula: 94-14146



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8GDS-85MQC-CBSUU-MJZPT

2 - M - 266402- VAGAS DE GARAGEM: Conforme memorial incorporação registrado sob sob 0 0 R-4 da matrícula 259695 24/06/2020, fica aditada a presente matrícula para constar as sequintes informações com relação a vaga de garagem do empreendimento residencial denominado '' VIVA VIDA TRANQUILIDADE'': A incorporadora em cumprimento ao artigo 32, alínea "P", da Lei 4591/64, declara que o empreendimento 185, vagas destinadas para o estacionamento de automotores, todas livres e descoberta e não vinculadas às unidades autônomas, das quais 11 delas são destinadas às pessoas necessidades especiais (vagas n°05, 06, 27, 28, 98, 122, 123, 165, 166, 167 e 168), todas indistintamente dispostas no térreo ao longo do condomínio. As vaças de estacionamento são consideradas área de uso comum de divisão não proporcional de modo que as 185 unidades listadas abaixo poderão utilizar as vagas de estacionamento, para quarda de 01

UNIDADE	TIPOLOGIA	UNIDADE	TIPOLOGIA	UNIDADE	TIPOLOGIA	
BL01-101	TIPO - 1º ANDAR	BL03-104	GARDEN - 1° ANDAR	BL05-107	GARDEN - 1° ANDAR	
BL01-104	GARDEN - 1° ANDAR	BL03-105	GARDEN - 1° ANDAR	BL05-108	GARDEN - 1° ANDAF	
BL01-105	GARDEN - 1° ANDAR	BL03-106	GARDEN - 1° ANDAR	BL05-109	GARDEN - 1° ANDAR	
BL01-106	GARDEN - 1° ANDAR	BL03-107	GARDEN - 1° ANDAR	BL05-112	TIPO - 1º ANDAR	
BL01-107	GARDEN - 1° ANDAR	BL03-108	GARDEN - 1° ANDAR	BL05-201	TIPO - 2° ANDAR	
BL01-108	GARDEN - 1° ANDAR	BL03-109	GARDEN - 1° BL05-2		TIPO - 2° ANDAR	
BL01-109	GARDEN - 1° ANDAR	BL03-112	TIPO - 1º ANDAR	BL05-203	TIPO - 2º ANDAR	
BL01-112	TIPO - 1º ANDAR	BL03-201	TIPO - 2º ANDAR	BL05-204	TIPO - 2° ANDAR	
BL01-201	TIPO - 2° ANDAR	BL03-202	TIPO - 2° ANDAR	BL05-205	TIPO - 2° ANDAR	
BL01-202	TIPO - 2° ANDAR	BL03-205	TIPO - 2° ANDAR	BL05-206	TIPO - 2° ANDAR	
BL01-203	TIPO - 2° ANDAR	BL03-206	TIPO - 2º ANDAR	BL05-207	TIPO - 2° ANDAF	
BL01-204	TIPO - 2° ANDAR	BL03-207	TIPO - 2º ANDAR	BL05-208	TIPO - 2° ANDAR	
BL01-205	TIPO - 2º ANDAR	BL03-208	TIPO - 2° ANDAR	BL05-209	TIPO - 2º ANDAR	
BL01-206	TIPO - 2º ANDAR	BL03-209	TIPO - 2º ANDAR	BL05-210	TIPO - 2º ANDAR	
BL01-207	TIPO - 2° ANDAR	BL03-210	TIPO - 2° ANDAR	BL05-211	TIPO - 2º ANDAR	
BL01-208	TIPO - 2º ANDAR	BL03-211	TIPO - 2º ANDAR	BL05-212	TIPO - 2º ANDAR	
BL01-210	TIPO - 2º ANDAR	BL03-212	TIPO - 2º ANDAR	BL05-301	TIPO - 3º ANDAR	
BL01-211	TIPO - 2° ANDAR	BL03-301	TIPO - 3° ANDAR	BL05-302	TIPO - 3° ANDAR	
BL01-212	TIPO - 2° ANDAR	BL03-302	TIPO - 3° ANDAR	BL05-303	TIPO - 3º ANDAR	
BL01-301	TIPO - 3° ANDAR	BL03-305	TIPO - 3° ANDAR	BL05-304	TIPO - 3º ANDAR	
BL01-302	TIPO - 3° ANDAR	BL03-306	TIPO - 3° ANDAR	BL05-305	TIPO - 3º ANDAR	
BL01-303	TIPO - 3° ANDAR	BL03-307	TIPO - 3° ANDAR	BL05-306	TIPO - 3º ANDAR	
BL01-304	TIPO - 3º ANDAR	BL03-308	TIPO - 3º ANDAR	BL05-307	TIPO - 3° ANDAR	
BL01-305	TIPO - 3° ANDAR	BL03-309	TIPO - 3° ANDAR	BL05-308	TIPO - 3° ANDAR	
BL01-306	TIPO - 3° ANDAR	BL03-310	TIPO - 3° ANDAR	BL05-309	TIPO - 3° ANDAR	
BL01-307	TIPO - 3° ANDAR	BL03-311	TIPO - 3º ANDAR	BL05-310	TIPO - 3º ANDAR	
BL01-308	TIPO - 3° ANDAR	BL03-312	TIPO - 3° ANDAR	BL05-311	TIPO - 3° ANDAR	
BL01-310	TIPO - 3º ANDAR	BL04-101	TIPO - 1º ANDAR	BL05-312	TIPO - 3° ANDAR	
BL01-311	TIPO - 3° ANDAR	BL04-104	GARDEN - 1° ANDAR	BL06-104	GARDEN - 1° ANDAF	



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8GDS-85MQC-CBSUU-MJZPT



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral _CNM;093344.2.0266402-89 _{DATA} -

266402

30/08/2023

BL01-312	TIPO - 3º ANDAR	BL04-105	GARDEN - 1° ANDAR	BL06-105	GARDEN - 1º ANDAI	
BL02-101	TIPO - 1° ANDAR	BL04-106	GARDEN - 1° ANDAR	BL06-106	GARDEN - 1° ANDAI	
BL02-104	GARDEN - 1° ANDAR	BL04-107	GARDEN - 1° ANDAR	BL06-107	GARDEN - 1° ANDA	
BL02-105	GARDEN - 1° ANDAR	BL04-108	GARDEN - 1° ANDAR	BL06-108	GARDEN - 1° ANDAI	
BL02-106	GARDEN - 1° ANDAR	BL04-109	BL04-109 GARDEN - 1° ANDAR		GARDEN - 1° ANDAF	
BL02-107	GARDEN - 1º ANDAR	BL04-112	TIPO - 1º ANDAR	BL06-112	TIPO - 1º ANDAR	
BL02-108	GARDEN - 1° ANDAR	BL04-201	TIPO - 2° ANDAR	BL06-201	TIPO - 2º ANDAR	
BL02-109	GARDEN - 1° ANDAR	BL04-202	TIPO - 2° ANDAR	BL06-202	TIPO - 2º ANDAR	
BL02-112	TIPO - 1º ANDAR	BL04-203	TIPO - 2º ANDAR	BL06-203	TIPO - 2º ANDAR	
BL02-201	TIPO - 2° ANDAR	BL04-204	TIPO - 2º ANDAR	BL06-204		
BL02-202	TIPO - 2° ANDAR	BL04-205	TIPO - 2º ANDAR	BL06-205	TIPO - 2° ANDAR	
BL02-203	TIPO - 2º ANDAR	BL04-206	TIPO - 2° ANDAR	BL06-206 BL06-207	TIPO - 2° ANDAR	
BL02-204	TIPO - 2° ANDAR	BL04-207	TIPO - 2° ANDAR		TIPO - 2° ANDAR	
BL02-205	TIPO - 2º ANDAR	BL04-208	TIPO - 2º ANDAR	BL06-208	TIPO - 2º ANDAR	
BL02-206	TIPO - 2° ANDAR	BL04-209	TIPO - 2° ANDAR	BL06-209	TIPO - 2º ANDAR	
BL02-207	TIPO - 2º ANDAR	BL04-210	TIPO - 2° ANDAR	BL06-210	TIPO - 2º ANDAR	
BL02-208	TIPO - 2° ANDAR	BL04-211	TIPO - 2° ANDAR	BL06-211	TIPO - 2º ANDAR	
BL02-209	TIPO - 2° ANDAR	BL04-212	TIPO - 2° ANDAR	BL06-212	TIPO - 2º ANDAR	
BL02-210	TJPO - 2° ANDAR	BL04-301	TIPO - 3° ANDAR	BL06-301	TIPO - 3º ANDAR	
BL02-211	TIPO - 2º ANDAR	BL04-302	TIPO - 3° ANDAR	BL06-302	TIPO - 3º ANDAR	
BL02-212	TIPO - 2º ANDAR	BL04-303	TIPO - 3° ANDAR	BL06-303	TIPO - 3° ANDAR	
BL02-301	TIPO - 3° ANDAR	BL04-304	TIPO - 3° ANDAR	BL06-304	TIPO - 3° ANDAR	
BL02-302	TIPO - 3º ANDAR	BL04-305	TIPO - 3° ANDAR	BL06-305	TIPO - 3° ANDAR	
BL02-303	TIPO - 3º ANDAR	BL04-306	TIPO - 3° ANDAR	BL06-306	TIPO - 3° ANDAR	
BL02-304	TIPO - 3º ANDAR	BL04-307	TIPO - 3° ANDAR	BL06-307	TIPO - 3º ANDAR	
BL02-305	TIPO - 3º ANDAR	BL04-308	TIPO - 3º ANDAR	BL06-308	TIPO - 3° ANDAR	
BL02-306	TIPO - 3º ANDAR	BL04-309	TIPO - 3° ANDAR	BL06-309	TIPO - 3° ANDAR	
BL02-307	TIPO - 3º ANDAR	BL04-310	TIPO - 3° ANDAR	BL06-310	TIPO - 3º ANDAR	
BL02-308	TIPO - 3º ANDAR	BL04-311	TIPO - 3° ANDAR	BL06-311	TIPO - 3° ANDAR	
BL02-309	TIPO - 3° ANDAR	BL04-312	TIPO - 3º ANDAR	BL06-312	TIPO - 3° ANDAR	
BL02-310	TIPO - 3° ANDAR	BL05-101	TIPO - 1° ANDAR	XXXXXXX	xxxxxxxxxxx	
BL02-311	TIPO - 3° ANDAR	BL05-104	GARDEN - 1° ANDAR	xxxxxxx	xxxxxxxxxxx	
BL02-312	TIPO - 3° ANDAR	BL05-105	GARDEN - 1° ANDAR	xxxxxxx	xxxxxxxxxxx	
BL03-101	TIPO - 1º ANDAR	BL05-106	GARDEN - 1° ANDARDiogo (XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	

AV - 3 - M - 266402 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta averbado sob o AV-3 da matrícula 259695 em 13/04/2020 que: Pelo Requerimento de 26/03/2020 e conforme Termo de Urbanização n°022/2019, datado de 06.03.2020, lavrado às fls.111/111v do Livro n°05 de Folhas Soltas de Urbanização,

Natricula: 94-14146



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8GDS-85MQC-CBSUU-MJZPT

da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº085.620, 06.03.2020, verifica-se que de acordo processo Processo n°06/700.459/2019 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, 1) ARAGUACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, assina e assumem sequintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo mediante obriga a urbanizar a Rua Aporuna na largura existente, na extensão de 580,00m, correspondente a distância testada do terreno (inclusive) até a Rua Jacuípe (reconhecida e aceita), conforme PAA 3355. Terceira: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamenta Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competência. QUARTA: A inadimplência de obrigação assumida na cláusula segunda, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros importância devida OUINTA: Qualquer decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo da execução, com apoio no parágrafo 2° artigo 2° da Lei Federal n°6.830, de 22.08.1980, sobre o débito ajuizado incidindo honorários de advogado de 20%. SEXTA: 0 comprometem-se a respeitar a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de indenização Município qualquer relativamente estabelecido neste termo, pondo, desde já a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 30/08/2023. O OFICIAL. Diego Goulart de Mattos

Matricula: 94-14146 AV - 4 - M - 266402 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-5 da matrícula 24/06/2020 que:Pelo Requerimento 259695 de 15/06/2020, emqualificada, submeteu incorporação Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela única exclusivamente à consecução destinam-se е Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias adquirentes manter-se-ão apartados, е incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Rio de Janeiro, RJ, 30/08/2023. O OFICIAL. Diego Goulart de Mattos

Escrevente

AV - 5 - M - 266402 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-6 da matrícula 259695 em 24/06/2020 que: Pelo Requerimento de 15/06/2020, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei

Segue às fis 3

7 Escrevente Matricula: 94-14146



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8GDS-85MQC-CBSUU-MJZPT



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral CNM:093344.2.0266402-89 DATA

266402

30/08/2023

4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a destinam-se única е exclusivamente à consecução Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias adquirentes manter-se-ão futuros е apartados, incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Rio de Janeiro, RJ, 30/08/2023. O OFICIAL. Diego Goulart de Mattos

Escrevente Matricula: 94-14146

M - 266402 - SERVIDÃO: Consta registrado sob o R-146 matrícula 259695 que:Pela Escritura de 05.05.2022 do 23º Ofício de cidade, L°9820, fls.051, hoje arquivado tendo outorgada: ARAGUACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n°31.260.645/0001-97, verifica-se que: Fica registrada a servidão de uso de parte do lote objeto desta matrícula em favor do lote 1 do PAL 49.359, objeto da para permitir/autorizar, 259694 a título perpétuo, entre o lote objeto desta matrícula (Prédio Serviente) e o lote 1 do PAL 49359 da Rua Aporuna objeto da matrícula 259694 (Prédio Dominante), desta serventia, para ser utilizado da seguinte forma: Construção no terreno onde se encontra o prédio serviente, em favor do prédio dominante, de uma rede de drenagem na extensão de 156m com largura variável entre 3,80m e 3,90m. A rede de drenagem construída para atender ao Empreendimento '' Viva Vida Felicidade''- Lote 01 se configura de forma que passa pelo lote 02 onde está o empreendimento '' Viva Vida Tranquilidade '' totalizando 156 metros lineares de tubos de concreto neste segundo lote que captam as águas pluviais do primeiro e direcionam ao desáque no canalizado rio afluente ao Cantagalo II que passa adjacente ao lote 02 do Empreendimento Viva Vida Tranquilidade. O prédio dominante, situado na Rua Aporuna 55, designado por lote 01 do empreendimento Viva Vida Felicidade, tem a sua rede de drenagem em sua maior parte dentro do lote 02 onde está constituído o empreendimento, parte essa que tem as seguintes dimensões: A rede de drenagem em questão tem 187 metros de extensão, tendo início nas coordenadas X = 638642.8257/Y=7462019.1754 (Sistema de Coordenadas Sirgas 2000), sendo 37.00 metros de rede de 400 mm em tubo de concreto, entre o Poço de 01 PV-01) Visita até PV-02 0 (coordenadas 638650.9258/Y=7462055.6147); depois mais 28 metros de extensão de rede 600 mm em tubo de concreto até o PV-03 (Coordenadas 638656.9304/Y = 7462082.6266); depois mais 32 metros de extensão rede de 600mm em tubo de concreto até o PV-04 (coordenadas 638663.9049/Y=7462114.0020); além de mais 40 metros de extensão de rede de 400 mm em tubo de concreto entre o PV-4.1 (Coordenadas X

Escrevente



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8GDS-85MQC-CBSUU-MJZPT

638677.4756/Y = 7462175.0514) e PV-4.2 (Coordenadas X=638668.7958/Y =7462136.0045); depois mais 23 metros de extensão de rede de 400 mm em tubo de concreto entre o PV-4.2 e o PV-04; depois mais 27 metros de 700 mm em tubo de concreto até = 638691.0849/Y=7462114.3911). Essa rede existente no (coordenadas X Lote 01 - Empreendimento Viva Vida Felicidade deságua sua drenagem na rede existente do Lote 02 - Empreendimento Viva Vida Tranquilidade. A rede existente no Lote 02 do Empreendimento Viva Vida Tranquilidade tem as seguintes descrições e é objeto de servidão. A rede de drenagem em questão tem 156 metros de extensão, tendo início na coordenadas X=638643.8595/Y=7462068.3522 (Sistema de Coordenadas Sirgas 2.000), sendo 33,00 metros de rede de 800mm em tubo de concreto, entre o Poço PV-06 Visita 05 PV-05) até 0 (Coordenadas 638676.3275)/Y=7462068.5335); depois mais 24 metros de extensão de rede emtubo de concreto até 0 PV-07 (Y=638681.5600/Y=7462091.8636); depois mais 40 metros de extensão de de 900mm em tubo de concreto até o PV-08 (coordenadas X = 638690.2326/Y=7462130.9167); depois mais 40 metros de extensão de rede tubo de concreto até 0 PV-09 (X=638727.3980/Y=7462115.8911); depois mais 19 metros de extensão de rede de 900 mm em tubo de concreto até o deságue no canal em concreto (coordenadas X = 638744.7662/Y=7462108.8681), ficando consignado que aservidão foi aprovada no Processo nº26/701.231/2019 - Projeto nº3-5-7019 pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Conservação - Econserva. Rio de Janeiro, RJ, 30/08/2023. O OFICIAL go Goulart de Mattos

HIPOTECA: Consta registrado 266402 sob R-178 25/07/2022 que: Pelo Instrumento Particular de 259695 em Construção Crédito е Mútuo, para de Empreendimento de Imobiliário com Garantia Hipotecária е outras avencas datado 29/06/2022, **ARAGUACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS** LTDA, ήá qualificada, deu em hipoteca CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede a Filial Cidade, CNPJ/MF Brasília Df е Nesta sob 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato todas as unidades dos Blocos 01, 02 e 05 totalizando 180 unidades autônomas do Empreendimento residencial Viva Vida Tranquilidade, situado na Rua Aporuna 111, sendo o memorial de incorporação registrado sob o R-4 desta matrícula em 24/06/2020, sendo o valor do financiamento de R\$ 14.000.000,00; Valor da Garantia Hipotecária de R\$27.787.200,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: 36 meses; Prazo Total de 24 meses; Taxa de Juros nominal de 8.0000%A.A; Taxa de Amortização: Juros Efetiva de 8.3000%A.A; demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 30/08/2023. O OFICIAL Diego Goulart de Mattos

Matricula: 94-14146

AV - 8 - M - 266402 - AVERBAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar n°2532, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula.

Escrevente



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8GDS-85MQC-CBSUU-MJZPT



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral CNMATRICULA 2 02664P2-89 DATA

266402

3D/08/2023

Prenotação nº713635 de 02/12/2022. Selo de fiscalização eletrônica nºEEJQ 67713 YQR. Ato concluído aos 01/09/2023 por Adam Cordeiro, Mat. TJRJ 94/20453.

AV - 9 - M - 266402 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 25/09/2023, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo n°25/0480/2023, de 21/09/2023, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo nº 06/700754/2020, o imóvel da presente matrícula, teve sua concluída, construção tendo sido 0 "habite-se" concedido 21/09/2023. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ n°41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013. Prenotação nº720305 de 25/09/2023. Selo de fiscalização eletrônica n°EDUT 16413 VSW. Ato concluído aos 03/10/2023 por Ulisses Caetano (Mat. TJRJ 94/10046).

AV - 10 - M - 266402 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do AV-7, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 31/07/2024, que hoje se arquiva.

Prenotação n°731547 de 12/09/2024. Selo de fiscalização eletrônica n°EEQJ 33137 IEO. Ato concluído aos 23/12/2024 por Roberta Oliveira (94/24150)

- R 11 M 266402 -COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 31/07/2024 е termo aditivo 10/12/2024, de a proprietária qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, a MARIA SAMARA SOARES PEREIRA, CPF/MF sob o n° 169.262.757-00, e seu esposo JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS FONSECA, CPF/MF sob o nº 005.942.143-60, casados sob o regime da Comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes nesta cidade. Valor do imóvel atribuido pelos contratantes: R\$187.000,00. Isento do Pagamento do Imposto de transmissão conforme guia nº2725047. Prenotação nº 731547 de 12/09/2024. Selo de fiscalização eletrônica n°EEQJ 33138 LCL. Ato concluído aos 23/12/2024 por Roberta Oliveira (94/24150).
- R 12 M 266402 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato datado de 31/07/2024, o adquirente deu o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasilia Df, CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$148.000,00, a ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 01/09/2024, no valor de R\$1.077,65, à taxa nominal de 7,6600%a.a., efetiva de 7,3947%a.a e nas demais condições constantes do título.



Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8GDS-85MQC-CBSUU-MJZPT

Prenotação n°731547 de 12/09/2024. Selo de fiscalização eletrônica n°EEQJ 33139 QPK. Ato concluído aos 23/12/2024 por Roberta Oliveira (94/24150)

AV - 13 - M - 266402 - INTIMAÇÃO: De acordo com o Ofício n°564000/2025, de 05/02/2025, promovido pela credora (o) já qualificada, foi intimado(a) o(a) devedor(a) MARIA SAMARA SOARES PEREIRA, CPF/MF sob o n° 169.262.757-00, conforme notificação entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, digitalizado nesta serventia, resultando "positiva", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Certificamos que não ocorreu a purga de mora no prazo legal.

Prenotação n°**736728** de 20/02/2025. Selo de fiscalização eletrônica n°EEUO 28832 HGR. Ato concluído aos 12/05/2025 por Ulisses Caetano (Mat. TJRJ 94/10046).

AV - 14 - M - 266402 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 21/07/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasilia - Df, CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia n°2836420 em 03/07/2025.

Prenotação n°**741470** de 28/07/2025. Selo de fiscalização eletrônica n°EEXF 49690 CMH. Ato concluído aos 27/08/2025 por Diego Mattos (94/14146).

AV - 15 - M - 266402 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNCGJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação n°741470 de 28/07/2025. Selo de fiscalização eletrônica n°EEXF 49691 LFZ. Ato concluído aos 27/08/2025 por Diego Mattos (94/14146).

CERTIFICA...





CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matricula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 29/08/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 12:05h.

Emolumentos Lei	6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNA RPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 108,60 R	\$ 2,17	R\$ 21,72	R\$ 5,43	R\$ 5,43	R\$ 6,51	R\$ 5,83	R\$ 2,87	R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico



Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

EFS-

